

B2DFW, BS 018. p. 055. J. 1. 5. 133

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

**JARBAS LOPES**

-----

JARBAS LOPES

*not valer*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

**O Presidente da República:**  
 no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, alínea b,  
 combinado com o seu § 2º, do Ato Institucional nº 10, de 16  
 de maio de 1969,

**R E S O L V E** aposentar, com vencimentos e  
 vantagens proporcionais ao tempo de serviço, o servidor au-  
 tárquico JARBAS LOPES, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxi-  
 liar de 1a. categoria, do Quadro de Pessoal da Superintendên-  
 cia Nacional da Marinha Mercante.

Brasília, em                    de                    de 1970;  
 149º da Independência e 82º da República.

*R. L. F. Alvarez*



**O Presidente da República** ,

tendo em vista o artigo 182 da Constituição,  
resolve

APOSENTAR, na forma do disposto no artigo 1º,  
letra "b" e § 2º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio  
de 1969, o servidor autárquico JARBAS LOPES, no cargo de Tesou-  
reiro-Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal da Superin-  
tendência Nacional da Marinha Mercante, com os proventos dêsse  
cargo proporcionais ao tempo efetivo de serviço.

Brasília, DF, 9 de Novembro de 1970;  
149º da Independência e 82º da República.

*Emilia Maria*  
*R. L. F. de Azevedo*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
008701 10.NOV.1970  
DIRETORIA DO EXPEDIENTE

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

-

JARBAS LOPES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS



A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF

Em 29 de abril de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 229/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor **JARBAS LOPES**, Deputado Estadual pelo MDB, Seção do RIO DE JANEIRO, nos termos do artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e de outros órgãos de informações, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os fatos abaixo, constantes da documentação anexa:



( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 229/69 - 2 - )

.....

### 3.1 - DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

#### 3.1.1 - Extrato de Prontuário

- Fichado como comunista.
- Promoveu ato público de solidariedade a FIDEL CASTRO.
- Indiciado no IPM/UNE/UBES, por atividades comunistas.
- Indiciado no IPM realizado em abril de 1964, por determinação do Comando Supremo da Revolução, no Serviço de Transportes da BAÍA DE GUANABARA. Esse IPM comprovou sua falta de probidade e exação no cumprimento do de ver.
- Manifestou-se contra o confinamento de HÉLIO FERNANDES.
- Agente de influência comunista, sua cassação interessa à Segurança Nacional e aos ideais revolucionários.

#### 3.1.2 - Histórico das atividades

##### 1960 - dezembro

- Deputado Estadual.
- Presidente da "Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA".

##### 1961 - setembro

- Signatário da moção de solidariedade e apoio a JOÃO GOULART pela sua investidura como Presidente da República.

##### 1964 - abril

- Indiciado no IPM realizado na GUANABARA, em

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 229/69 - 3 - )  
 .....

Abril de 1964, por determinação do Comando Supremo da Revolução, para apurar irregularidades no Serviço de Transportes da BAÍA DE GUANABARA. A seu respeito, consta do relatório, em síntese, que:

- Foi Diretor Comercial durante a gestão Almirante PAULO MEIRA; sua atuação foi caracterizada pelas seguintes irregularidades:
  - falta de exatidão no cumprimento do dever;
  - omissão quanto às relações de seus subordinados para consigo;
  - atos de improbidade e recebimento de propinas em dinheiro, correspondentes à 10% do valor da fatura de compras, conforme declarações de vários fornecedores da STBG, citados nominalmente no IPM.

#### Em 1965

- Indiciado no IPM/UNE/UBES - (1965), onde consta que foi "Presidente da Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA", remeteu convites a HERMAM e COMELLI, para participarem de ato público que promoveu, em solidariedade ao Povo Cubano e a FIDEL CASTRO.

#### 1966 - novembro

- Foi eleito Deputado Estadual, pela Legenda do MDB/RJ.
- Fichado no DPPS/RJ como elemento comunista.

#### 1967 - julho

- Declarou à Imprensa: "O confinamento de

( CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 229/69 - 4 - )  
 .....

HÉLIO FERNANDES representa uma ameaça à liberdade de Imprensa e ao próprio poder civil, pois mostra que a constituição de na-da vale, já que os Atos Institucionais ain-da prevalecem no BRASIL".

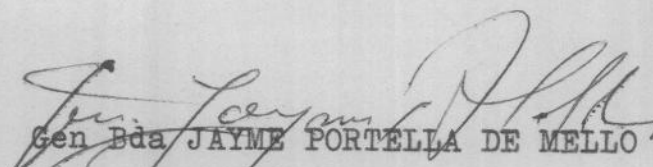
outubro

- Declarou na Assembléia Legilsativa do Rio de Janeiro:

" Um regime verdadeiramente nazista é im-pôsto aos trabalhadores dos Serviços de Transportes da BAÍA DE GUANABARA. "

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor JARBAS LOPES consoante dispõe o artigo 4º, do Ato Ins-titucional nº 5 , de 13 de dezembro de 1968.

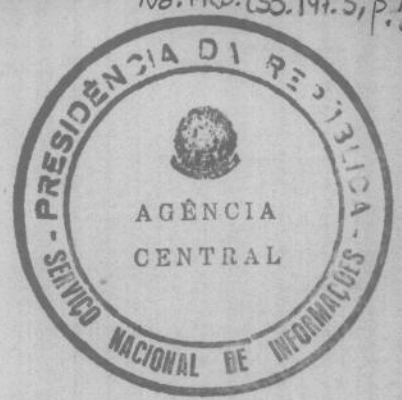
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce-lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
 Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO  
 Secretário-Geral do  
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL



B

B - F I C H A I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	SWY-72	2. DATA:	14/4/69
3. NOME:	JARBAS LOPES		
4. FILIAÇÃO:	Orlando Fernandino Lopes e Celina de Carvalho Lopes		
5. DATA DO NASCIMENTO:	09 de Outubro de 1914		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Guanabara		
8. PROFISSÃO:	Farmacéutico Deputado Estadual ( M D B / R J )		
9. ESTADO CIVIL:	Casado		
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:	Rua Mendonça Thurler - 1922 Nilópolis /Rio de Janeiro		



C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE  
INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS



(Continuação da Ficha Individual de JARBAS LOPES - Fichas 2)

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual - (MDB/RJ).
- Fichado como Comunista.
- Presidente da " Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA".
- Promoveu ato público de solidariedade à FIDEL CASTRO.
- Signatário da moção de solidariedade em apoio à investidura de JG como Presidente da República.
- Indiciado no IPM/UNE/UBES, por atividades comunistas.
- Indiciado no IPM realizado em Abril de 1964, por determinação do Comando Supremo da Revolução, no Serviço de Transportes da BAÍA DE GUANABARA. Esse IPM comprovou sua falta de probidade e exação no cumprimento do dever.
- Recebia 10% (dez por cento) do valor das faturas de compras do STBG, como Diretor Comercial do mesmo.
- Manifestou-se contra o confinamento de HÉLIO FERNANDES
- Agente de Influência Comunista, sua cassação interessa à Segurança Nacional e aos ideais revolucionários.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1960 - DEZ - Deputado Estadual:
- Presidente da "Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA".
- 1961 - SET - Signatário da moção de solidariedade e apoio a JG pela sua investidura como Presidente da República.
- 1964 - ABR - Indiciado no IPM realizado na GUANABARA, em Abril de 1964, por determinação do Comando Supremo da Revolução, para apurar irregularidades no Serviço de Transportes da BAÍA DA GUANABARA. A seu respeito, consta do relatório em síntese, que :
- Foi Diretor Comercial durante a gestão do Almirante PAULO MEIRA; Sua atuação foi caracterizada pelas seguintes irregularidades : - falta de exação no cumprimento do dever; omissão quanto às relações de seus subordinados para consigo; atos de improbidade e recebimento de propinas em dinheiro, correspondentes à 10% do valor das faturas de compras, conforme declarações de vários fornecedores da STBG, citados nominalmente no IPM.

(Continuação da Ficha Individual de JARBAS LOPES - Nº 3)



- 1965 - - Indiciado no IPM/ UNE / UBES - (1965), onde consta que foi "Presidente da Comissão Brasileira Contra a Intervenção em CUBA", remeteu convites a HERMAN e COMELLI, para participarem de ato público que promoveu, em solidariedade ao Povo Cubano e a FIDEL CASTRO.
- 1966 - NOV - Foi eleito Deputado Estadual, pela Legenda do MDB/RJ - Fichado no D P P S /R J como elemento comunista.
- 1967 - JUL - Declarou à Imprensa: " O confinamento de HÉLIO FERNANDES representa uma ameaça à liberdade de Imprensa e ao próprio poder civil, pois mostra que a constituição de nada vale, já que os Atos Institucionais ainda prevalecem no BRASIL".
- OUT - Declarou na AL/RJ: "Um regime verdadeiramente nazista é impôsto aos trabalhadores dos Serviços de Transportes da BAÍA DE GUANABARA.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CABINETE DO MINISTRO

475

11/07/69

DOCUMENTO SILENCIOSO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETÓ

20569 - 7 JUL 69  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MEMO. S/N-GAB/MJ

Sol. seja protocolizado o memo. ref. Aviso nº 449/CISEx. a fim de formar proc. de caráter

SECRETO

Carimbo do S. C.

Autuação

Anexos

JARBAS LOPES

Dep. Estado  
MDB/RT

Distribuição

Gab 7.7.69

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

20569  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
A  
AUG 69

Rio, 7/7/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações:

Solicito seus bons officios no sentido de ser protocolado o presente memo. referente ao Aviso nº. 449 /CISEx do Min do Exército de 30/6/69, a fim de formar processo de caráter secreto.

Atenciosamente:

*Augusto José de Sá Camarello*  
Augusto José de Sá Camarello  
Assistente Adjunto

SECRETETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
CABINETE DO MINISTRO	
N.º	DATA
475	11/07/69
DOCUMENTO SIGILOSO	

AVISO Nº 449 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 30 DE jul DE 1969

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos t<sup>er</sup>mos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo referente a JARBAS LOPES - Deputado Estadual / RJ - Farmacêutico, sendo de parecer que devem ser realizadas investigações mais detalhadas e, se fôr o caso, aplicar ao indiciado as sanções previstas no ítem I do Artigo 2º do citado Ato, cassando-lhe o mandato eletivo e suspendendo seus direitos políticos por 10 ( dez ) anos, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

*A. de Repre Tereza*

Exmo Sr  
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
MD Ministro de Estado da Justiça

SECRETETO

SECRET



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

INDICIADO: JARBAS LOPES

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de MAIO do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of 256-D2, do Ch Gab Min Ex e docs fls 4 as fls 7 e mais documentos que a êste junto e me foram entregues pelo Sr Cel SECRETÁRIO DA CISEx, do que, para constar, lavro êste têmo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

[Handwritten signature]

OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212  
ESCRIVÃO.-

14

CISEx  
00839

fl 2  
**SECRETO**MINISTÉRIO DO EXÉRCITOCOMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)PROCESSO Nº **CISEx**  
**00839** - DE 29 / ABRIL / 19 69QUALIFICAÇÃOI N D I C I A D O:

- NOME: JARBAS LOPES  
Deputado Estadual pelo MDB/Est. do Rio de Janeiro.
- FILIAÇÃO: Orlando Bernardino Lopes e Celina de Carvalho Lopes
- DATA DO NASCIMENTO: 09 de outubro de 1914
- NACIONALIDADE: Brasileira
- NATURALIDADE: Estado da Guanabara
- ESTADO CIVIL: Casado
- RESIDÊNCIA: Rua Mendonça Thurler, 1922 - Nilópolis/RJ
- PROFISSÃO: Farmacêutico
- OUTRAS ATIVIDADES: Deputado Estadual pelo MDB/RJ
- OBSERVAÇÕES: Não foi sancionado pelo AI-5, até a presente data.

**SECRETO**

**CONFIDENCIAL**

*3*



MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO

CISEx  
00839

OFÍCIO nr 256 D2

Rio de Janeiro, Guanabara  
Em 24 de Abril de 1969  
Do Chefe do Gabinete do  
Ministro do Exército  
Ao Senhor Presidente da  
CISEx

**AUTUE-SE E DISTRIBUA-SE AO  
RELATOR.**

Rio-GB, 27 de maio de 1969

*Gen Symbrota*  
\_\_\_\_\_  
GEN PRESIDENTE DA CISEX

Assunto: Remessa de documen-  
tação encaminhada pelo Cmt  
do I Exército para aplica-  
ção do AI-5.

Anexo: Documentação proto-  
colizada sob os n.ºs 424,  
425, 426, 427, 428, 429,  
430, 431, 432, 433, 434, 435,  
436, 437, 438, 439, 440, 441,  
442, 443, 444 e 445 de 16  
Abril de 1969 - GME.

Encaminho a VEX a documentação constante do anexo, soli-  
citando que essa Comissão proponha as medidas que o caso requer.

MINISTÉRIO DO EXERCITO  
CISEX  
000315 29 ABR 69  
PROTUCALO

*Gen Arnaldo Calderari*  
\_\_\_\_\_  
Gen Bda ARNALDO JOSÉ LUIZ CALDERARI  
Chefe do Gabinete

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
Nº 444  
Em 16 de Abr de 1969  
PROTOCOLO  
SECRETO

SECRET  
SECRET



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

NB. pno. 155. 147. 5, p. 25

SECRET

CISEx  
00839

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 27-Plan-D

Rio de Janeiro, RJ, 14 Abr 69.  
Do Comandante do I Exército

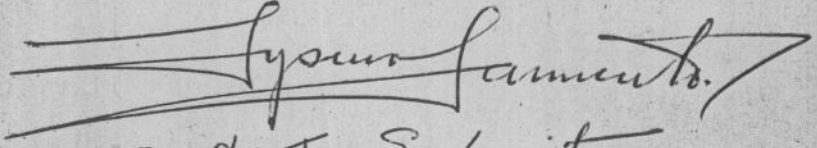
Ao Sr Presidente da Comissão de In-  
vestigações Sumária do Exército

Assunto: Aplicação do AI-5

ANEXO: 1 (uma) relação

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Deputados Estaduais) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadrados no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda, que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente à alta consideração de V Exa.

Gen Ex   
Com I Exército.

Gen Ex SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército

SECRET

**SECRETO**

*fe 5/*

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I Ex - 1a DI - ID/ 1  
Gu NITERÓI / S GONÇALO

QUARTEL GENERAL em Niterói, RJ

Em 27 Jan 69

CISEx  
00839

OPERAÇÃO " GAIOLA "

- ESTUDO SOBRE PROPOSTA PARA CASSAÇÃO -

\* JARBAS LOPES \*

Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade : Estado da Guanabara  
Filiação: Orlando Bernardino Lopes e Celina de Carvalho Lopes  
Data nascimento: 9 de outubro de 1914  
Estado civil : Casado  
Profissão: Farmacêutico  
Residência: Rua Mendonça Thurler, 1922, Nilópolis/RJ  
Referência: Deputado Estadual pelo MDB/RJ

\* S Í N T E S E \*

1. Indiciado no IPM -328 (STBG), realizado na Guanabara.
2. Participou de ato público em solidariedade ao povo cubano e a Fidel Castro.
3. Elemento esquerdista, conforme informação do SNI.
4. Fichado no DPPS/RJ, como COMUNISTA.

\*\*\*\*\*

**SECRETO**

SECRETO

NB. Pro. CCO. 147. S, p. 27

JARBAS LOPES

Filiação: Orlando Bernardino Lopes e de Celina de Carvalho Lopes  
Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: Estado da Guanabara  
Profissão: Funcionário Público  
Enderêço: Rua Mendonça Turler nº 1922

C I S Ex  
00839

Deputado Estadual (MDB); indiciado no IPM-328 (STBG) realizado na Guanabara; em 22 DEZ 60 convidou Herman e Comelli para participarem do ato público de Solidariedade ao Povo Cubano e a Fidel Castro, tendo recebido os agradecimentos pelo convite (IPM/UNE e UBES); elemento esquerdista conforme informação do SNI; assinou o manifesto de inspiração comunista denominado "APELO DE VIENA"; candidatura impugnada pelo TRE, de acôrdo com o Art 7º §1º da Lei 4738 de 15 de Jul 65.

*Jarbas Lopes*  
1º/1º GA. SCS M  
1962

SECRETO

*Je 78*

ID/

2a. SECCAO

CIS Ex  
00839  
NO

NOME: JARBAS LOPES

~~XXXXXXXXXXXX~~

DEP EST -MDB

Fls

DOC	PASTA	PROCE- DÊNCIA	RESUMO DO HISTÓRICO
		ID/1	Foi indiciado no IPM 328 (STBG), realiza- do na GB.
		#	- Convidou JERMAN E COMELLI para partici- parem de Ato Público em Solidariedade ao Povo Cubano e a FIDEL CASTRO.
		"	Em 22/12/60, recebeu as agradecimentos de HERMAN e COMELLI pelo convite.
		"	Fichado no DPPS/RJ, como ELEMENTO COMU- NISTA

C I S Ex  
00839

CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 19 69  
na Sala dos Generais do Min do Exército, faço os  
presentes autos conclusos ao Sr Coronel Secretá-  
rio da C I S Ex -.-.-.-.- do que para  
constar lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

RECEBIMENTO

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 19 69  
na Sala dos Generais do Min do Exército, mo  
foram entregues estes autos pelo Sr Coronel Secre-  
tário da C I S Ex -.-.-.-.- do que, para  
constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

JUNTADA

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 19 69  
na Sala dos Generais do Min Exército, faço jun-  
tada aos presentes autos dos documentos das fls  
9 à 11 que adiante se seguem, do que,  
para constar, lavrei este termo. Eu, \_\_\_\_\_

*1098*  
**SECRETO**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **00839** - 29 ABR 69

INDICIADO : JARBAS LOPES

FUNÇÃO : Deputado Estadual/RJ  
Farmacêutico.*Arq de Janeiro-68, 20 JUN 69*RELATÓRIO

## 1. ACUSAÇÕES

- Comunista, fichado no DPPS/RJ.
- Registrado no SNI como elemento esquerdista.
- Indiciado no IPM - 328 (STBG), realizado na Guanabara.
- Participou de ato público em solidariedade ao povo cubano e a Fidel Castro.

## 2. PROVAS

As constantes dos autos do processo.

## 3. CONCLUSÃO

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, pela sua Comissão Geral de Investigações, está capacitado a realizar investigações mais detalhadas que permitam enquadrar o indiciado no número I do Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, cassando-lhe o mandato eletivo e suspendendo seus direitos políticos por 10 ( dez ) anos, sem prejuízo de outra ação penal de que seja passível.

*Gen Bda Celso de Azevedo Daltró Santos*  
 Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRÓ SANTOS  
 RELATOR

**SECRETO**

*108*  
**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO (CISEx)

PROCESSO Nº **00839** - 29 ABR 69  
 INDICIADO: JARBAS LOPES  
 Deputado Estadual/RJ - Farmacêutico.  
 SESSAO: *2/a*

*Rio de Janeiro-6B, 20 JUN 69*

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

*Gen Sylvania*  
 \_\_\_\_\_  
 Gen Div SYLVIO COELHO COELHO DA FROTA  
 PRESIDENTE

*Gen Fritz Azevedo Manso*  
 \_\_\_\_\_  
 Gen Bda FRITZ AZEVEDO MANSO

*Gen Celso de Azevedo Daltra Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 Gen Bda CELSO DE AZEVEDO DALTRA SANTOS

**SECRETO**

*[Handwritten signature]*

**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

*A. de Ayres Tavares*

**SECRETO**



<p>IDENTIDADE .....</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>ORLANDO FERNANDINO LOPES</u></p> <p><u>MÃE CELINA DE CARVALHO LOPES</u></p> <p>IDADE <u>9 Out 1914</u> ESTADO CIVIL <u>casado</u></p> <p>PROFISSÃO <u>Farmacêutico</u> POSTO OU GRAD. ....</p> <p>FUNÇÃO <u>Funcionário da Marinha Mercante - MT</u></p> <p>NACIONALIDADE <u>Bras.</u> NATURAL DE <u>RIO DE JANEIRO/GB</u></p> <p>LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....</p> <p>TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....</p> <p>ESTUDANTE ..... ESCOLA .....</p> <p>..... NÍVEL <u>Superior</u></p> <p>RESIDÊNCIA <u>Rua Mendonça Thurler, 1922 - NILÓPOLIS/Rio de Janeiro</u></p> <p>OUTROS DADOS <u>Deputado Estadual p/MDB/RJ</u></p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME <u>JARBAS LOPES</u></p>
<p style="text-align: center;"><b>HISTÓRICO</b></p>		
<p>- Através o D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve cassado seu mandato eletivo o suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.</p> <p>- Pelo D.O. nº 211, de 10 Nov 70, foi aposentado no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - MT, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69, com proventos proporcionais ao efetivo tempo de serviço.</p>	<p>CIC</p>	